



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso
Em 05/11/18
Câmara Municipal de Quatis

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 032/2018

EMENTA: CONCEDE “MEDALHA FAUSTINO PINHEIRO” AO SR. PE. JOSÉ ARIMATÉIA DE SOUZA

Art. 1º - Fica concedida a “MEDALHA FAUSTINO PINHEIRO” ao Sr. Pe. José Arimatéia de Souza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 1º de novembro de 2018.

EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente